



DECRETO Nº 014/2025
De 21 de março de 2025.

Sintia Milena Boeing
Técnico Administrativo II
Portaria 043/2003

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

NERI VANDRESEN, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.844/2024 de 22 de novembro de 2024.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) destinado para reforço da seguinte dotação orçamentária:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

Proj/Ativ. 2.032 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental

3.1.90.00.00.00.00.00 1.540.7000.0540 (42) Aplicações Diretas R\$ 330.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 330.000,00

Art. 2º. Os recursos para atender o art. 1º correrão por conta da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

Proj/Ativ. 2.032 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental

3.1.90.00.00.00.00.00 1.540.1070.0540 (42) Aplicações Diretas R\$ 330.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 330.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.


LINDOMAR BALLMANN
Prefeito Municipal